



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 72/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo do Expediente do dia 13 de Outubro de 2023, desta Casa Legislativa, acompanhando o Decreto nº 227/2022 da Prefeitura Municipal de Boquim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o expediente do dia 13 de Outubro de 2023, desta Casa Legislativa;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 11 de Outubro de 2023.



Fernando Vitório dos Santos

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 72/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo do Expediente do dia 13 de Outubro de 2023, desta Casa Legislativa, acompanhando o Decreto nº 227/2022 da Prefeitura Municipal de Boquim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o expediente do dia 13 de Outubro de 2023, desta Casa Legislativa;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 11 de Outubro de 2023.


Fernando Vitório dos Santos

Presidente